



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 91 /2007


A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, afim de que seja viabilizado junto a Secretaria Estadual de Saúde, a doação de um veículo com capacidade de 08 passageiros ou superior, para atender o Mohan de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

No município de Cruzeiro do Sul, o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hansenase – MOHAN tem prestado bons serviços as pessoas necessitadas nas diversas localidades no vale do Juruá. Para tanto pedimos a doação de um veículo, para que a comunidade do MOHAN, possa melhorar e ampliar seus atendimentos, já que busca pacientes para as unidades de saúde de Cruzeiro do Sul, nos municípios vizinhos de Rodrigues Alves, Manoel Lima e as demais Vilas próximas. Os pacientes por serem atingidos pela doença têm grande dificuldade de se locomover, a aquisição de um veículo para aquela comunidade, traria avanços significativos na qualidade de vida dessas pessoas que realmente precisam para continuar se tratando e fazendo os exames de praxe que os casos requerem.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha", em

2007


Maria Antonia

Deputada do Partido Progressista - PP